

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº: 056/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	PERIODO
AQUISITO	
ROSA MARIA DA SILVA	30/06/2021 A
29/06/2022	

Gozo - 17/05/2024 a 16/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Ipanguacu, Rio Grande do Norte, em 17 de Maio de 2024.

Doel Soares da Costa
CPF nº 267.979.414-15
Presidente da Câmara Municipal Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 18845371

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024. EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>